

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/12

Da autoria do Nobre Vereador Marcos Jorge, que pretende autorização Legislativa, para outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Sr. Márcio Batista Tenório, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de iniciativa ou ilegalidades.

Somos por sua aprovação, quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2012.

José Reis de Jesus Silva
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ribeiro Santana
SECRETÁRIO – RELATOR

Mauricio Bardusco Silva

MEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 002/2012

**“Concede Título de Cidadão
Sebastianense**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, aprovou e EU, PROMULGO o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. MARCIO BATISTA TENÓRIO, o título de cidadão Sebastianense pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente decreto correrão de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de fevereiro de 2012.

Artur Ramirez Balut
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto nº. 02/12 de autoria do Ver. Marcos Jorge dos Santos)

Certifico ter publicado e afixado no local de costume na data acima mencionada.

